

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1848 de 27/06/08

DECRETO Nº. 13.143/08
DE 16 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
SECRETARIA GERAL			
15.10		Manutenção dos Serviços	
15.10-041220002.2004			
15.10-339036		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
15.10-041220002.2014		Despesas Judiciais	
15.10-339036		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
SECRETARIA GERAL			
15.10		Manutenção dos Serviços	
15.10-041220002.2004			
15.10-339030		Material de Consumo	12.000,00

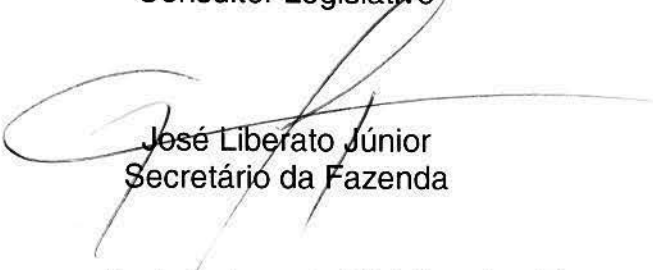
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de junho de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

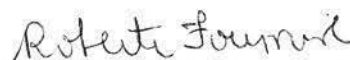


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil
e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos